



## Estudo Técnico Preliminar

### 1. Descrição da necessidade

Faz-se necessário processo para aquisição viatura caracterizada SUV para o uso da GCMI. A presente justificativa tem como objetivo embasar a aquisição de veículos tipo SUV, devidamente caracterizados como viaturas policiais, para uso operacional da Guarda Municipal de Itapetininga.

Considerando o papel essencial da Guarda Municipal na promoção da Segurança Pública, proteção do patrimônio público, atendimento direto à população, é indispensável que seus agentes estejam devidamente equipados com viaturas que atendam às exigências operacionais e geográficas do município.

O município de Itapetininga possui uma extensão territorial significativa, com áreas urbanas e rurais de difícil acesso, além de regiões com relevo irregular e vias não pavimentadas. Neste contexto, veículos do tipo SUV apresentam melhor desempenho por oferecerem maior robustez, capacidade de transposição de terrenos adversos, altura elevada em relação ao solo, melhor tração e estabilidade, o que os torna ideais para patrulhamentos preventivos, rondas escolares, apoio a eventos, operações conjuntas e resposta rápida a ocorrências.

A **Secretaria Municipal de Segurança Pública de Itapetininga/SP**, dentre suas atribuições legais, é responsável pela execução do **policimento preventivo** por meio da **Guarda Civil Municipal (GCM)**, promovendo a proteção dos bens, serviços e instalações públicas, bem como o apoio às demais forças de segurança.

Neste contexto, destaca-se a **necessidade de aquisição de três (03) viaturas tipo SUV, configuradas como viaturas policiais**, destinadas à GCM, com o objetivo de **fortalecer o patrulhamento preventivo e especializado**.

A aquisição será através de procedimento Licitatório, será viabilizada por meio de **Repasso Federal de Transferências Especiais**, destinados à segurança pública, oriundos de emenda da **Deputada Federal Simone Marqueto**.

As viaturas deverão ser entregues **totalmente equipadas**, conforme especificações previstas no respectivo **Termo de Referência**, com os seguintes itens obrigatórios.



Permitirá atender a Guarda Civil Municipal de Itapetininga, com a finalidade de policiamento de Equipe Patrulha diária, proporcionando maior segurança para os munícipes e Guardas em atendimento de ocorrências.

## 2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Guarda Civil Municipal	Robson Fogaça

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para cumprimento do objeto de contratação é necessário documentações que podem ser exigidas para fins de comprovação da qualificação técnica.

A empresa deverá comprovar aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, a ser determinada no Termo de Referência conforme abaixo:

**- ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS: VIATURA CARACTERIZADA -TIPO POLICIAL – TIPO SUV**

**- Três (03) VEÍCULO Automóvel, tipo SUV, cor BRANCA, novo 0 km, com as seguintes especificações: cor branca; ano/modelo vigente ou superior, Motor com no mínimo 1.3, turbo e/ou superior; Carga útil com 05 passageiros mais bagagem de 450 kg mínimo; Combustível gasolina/etanol; Air-bag duplo; Alarme antifurto; Alerta de pressão dos pneus; Sistema de freios com ABS e EBD; Para-choques pintados na cor do veículo; Rodas liga leve; Ar condicionado original de fábrica; Protetor de cárter; Direção elétrica progressiva; Transmissão manual/automática de 5 velocidades mínimas a frente e marcha ré;Trava elétrica nas portas; Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseira; Banco traseiro rebatível; Provisão para instalação de rádio, navegador GPS, antena no teto; Motor com 160 CV mínimo; Mínimo de 03 anos de garantia de fábrica; Porta malas mínimo de 470 litros; Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos; Tanque de combustível mínimo de 45 litros; Manual do proprietário e de manutenção em português e demais itens e acessórios de segurança exigidos pela Lei e CONTRAN; **apoio de cabeça para os bancos dianteiros e traseiros; tapete de borracha dianteiros e traseiros; limpador e desembaçador de vidro traseiro; espelhos retrovisores direito e esquerdo e demais equipamentos de uso obrigatório determinados pelo DETRAN ( macaco, sinalizador, chave de rodas e estepe com pneu e roda liga de leve); freios ABS porta malas com capacidade mínima de 470 litros.****

✓ Sinalizador Visual: bateria extra para sistema



- O sinalizador visual principal deverá ser composto de barra sinalizadora em formato LINEAR, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 50 mm e 70 mm, instalada pela licitante vencedora no teto do veículo;
- Construída com base e tampa em policarbonato translúcido (com tratamento UV, resistente a impacto e descoloração), reforçada com perfil de alumínio extrudado e fechamento da tampa através de parafusos em aço inox.
- As cúpulas (tampas) deverão ser na cor cristal;
- O sistema luminoso deverá ser composto por no mínimo 18 refletores, sendo 07 refletores frontais e 07 refletores traseiros dotados, cada um, com 06 (seis) LEDs, além de 04 refletores laterais, sendo 02 no lado esquerdo e 02 no lado direito do sinalizador, com 06 (seis) LEDs por refletor.
- Todos os módulos de LED devem ser bicolores, permitindo que se acendam na cor vermelha ou azul, conforme padrão de animação.
- Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7 Vcc;
- Caso sejam utilizados LED vermelhos justapostos a LED azuis, não deve haver afastamento dos LED de tal maneira que o preenchimento do módulo seja prejudicado.
- Cada LED deverá possuir potência mínima de 03 watts e obedecer à especificação a seguir descrita:
  - Cor predominante vermelha e azul;
  - Comprimento de onda de 610 a 630 nm;
  - Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 90 Lumens típico;
  - Categoria AllnGaP;
  - Padrões de animação:
    - Ronda: Pulso de 450 milissegundos, intervalo de 50 milissegundos. Sequência: Todos os módulos do lado esquerdo da barra devem se acender na cor vermelha por 450 milissegundos, a barra deve se apagar por completo por 50 milissegundos, todos os módulos do lado direito da barra devem se acender na cor vermelha por 450 milissegundos, a barra deve se apagar por completo por 50 milissegundos, todos os módulos do lado esquerdo da barra devem se acender na cor azul por 450 milissegundos, a barra deve se apagar por completo por 50 milissegundos, todos os módulos do lado direito da barra devem se acender na cor azul por 450 milissegundos, a barra deve se apagar por completo por 50 milissegundos e o ciclo deve se reiniciar.
    - b) Parada: Pulso de 450 milissegundos, intervalo de 450 milissegundos. Sequência: Todos os módulos da barra devem se acender na cor vermelha por 450 milissegundos, a barra deve se apagar por completo por 450 milissegundos, todos os módulos da barra devem se acender na cor azul por 450 milissegundos, a barra deve se apagar por completo por 450 milissegundos e o ciclo deve se reiniciar.
- Emergência: Pulso de 100 a 150 milissegundos, intervalo de 50 milissegundos. Sequência: Neste modo de funcionamento os módulos devem ser acionados de maneira "desordenada" em pulsos rápidos. Devem ser acionados pelo menos 40% dos módulos a cada pulso, todos na mesma cor espalhados pela barra, seguido de um intervalo, com novo pulso na outra cor (pulso vermelho, intervalo, pulso azul, intervalo, pulso vermelho, intervalo, pulso azul, intervalo...). Cabe à fabricante equilibrar as cargas entre os módulos para evitar envelhecimento prematuro de



qualquer módulo perante os demais. A quantidade de períodos deve ser maior que oito e não tem número limite.

- QTI: Todos os módulos do lado esquerdo da barra devem se acender na cor vermelha por 250 milissegundos, a barra deve se apagar por completo por 50 milissegundos, todos os módulos do lado direito da barra devem se acender na cor azul por 250 milissegundos, a barra deve se apagar por completo por 50 milissegundos e o ciclo deve se reiniciar.
- A licitante vencedora deverá apresentar junto com a proposta comercial (sob pena de desclassificação), a marca e o modelo dos equipamentos ofertados, catálogos e os seguintes documentos:
- Atestado, emitido pelo fabricante das especificações técnicas dos LEDs, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação (com tolerância de 24 meses da data de emissão);
- Laudo emitido por entidade acreditada (somente CERTIFICADOS, que sejam emitidos por laboratórios ACREDITADOS pela AMECA (AUTOMOTIVE MANUFACTURERS EQUIPMENT COMPLIANCE AGENCY, INC), que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 (ABR21), SAE J595 (AGO21), SAE J578 (ABR20) e SAE J845 (AGO21);
- Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas ISO 7637-2 e SAE J1113-11;
- Atestado (s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante;
- Comprovação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) em nome da empresa que fará a adaptação da viatura;
- Certidão de Registro do CREA do engenheiro eletricitista e engenheiro mecânico responsável pela empresa que fará a adaptação da viatura;
- O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, que deve ser iluminado para operações noturnas, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms a 2 seg, com geração de ciclos não inferior a 270 FPM.
- O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LEDs devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs.
- O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 07A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 12A;
- O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em deslocamento em situação de emergência e até mais 05 outros padrões de "flashes" distintos, ou outras funções de iluminação a serem definidos / utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais);
- O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas;



- Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina;
- O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios;

✓ **Sinalização acústica:**

- Sistema eletrônico com potência mínima de saída de 100W RMS e consumo máximo de 10 Ah de todo o sistema, que gere no mínimo três tipos de tons distintos.
- O sinalizador acústico deverá ser fixado na parte frontal do veículo (vão do motor), não sendo permitido a alocação da sirene embaixo do sinalizador visual.
- O conjunto sinalizador visual, iluminação de beco (quando instalado) e sirene deverá ser controlado por controle central único, permitindo funcionamento independente de ambos os sistemas.
- O sinalizador visual deve ser dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferior a 450 FPM, o circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator).
- O PWM deverá garantir também a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que a viatura esteja desligada ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's, consumo máximo da barra nas funções LED's, não deverá ultrapassar a 5A, porém efetuar o desligamento automático, assim preservando uma "carga mínima" para dar a partida no veículo.
- Deverá permitir o acionamento separados ou simultaneamente dos dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco).
- O módulo de controle do sinalizador acústico deverá ser dotado de cabeça de controle remota, a ser instalado no painel frontal do veículo.
- Os botões devem ser confeccionados em silicone translúcido com iluminação de fundo nas cores apresentadas.
- O texto em cada botão deve ser impresso de maneira indelével em cor preta.
- Os botões devem estar em alto relevo em relação ao painel em cerca de 1,5 mm.
- O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.
- Controle para no máximo três padrões de sinalização visual, com modo de operações distintas, sendo:
  - EMERGÊNCIA: Aciona a máxima sinalização visual e acústica. A sinalização acústica deve possuir exatos 3 diferentes sons contínuos (Wail, Yelp e Super Yelp), que devem ser reproduzidos sequencial e automaticamente, devendo cada som ficar acionado no mínimo 7 segundos e no máximo 15 segundos;
  - RONDA: Usada em ronda lenta. Aciona sinalização visual com quantia média de luz;



- **PARADA:** Usada quando estacionado. Aciona apenas sinalização visual com quantidade mínima de luz, promovendo um menor consumo de energia da bateria.
- Controle para três tipos de sinalização para deslocamento de trânsito (esquerda, direita e centro), APENAS para a parte traseira do sinalizador, não devendo alterar o comportamento da dianteira, mantendo está totalmente independente.
- Acionamento individual momentâneo dos padrões de sirene intermitentes (Manual, Horn), através de dois botões dedicados.
- Três saídas auxiliares digitais para ligação de equipamentos auxiliares (strobos da grade frontal) e das luzes de beco da barra, com acionamento através de botões dedicados:
- **DIMER:** altera a intensidade da luz de fundo do painel (para que o produto não fique visível em operações noturnas e/ou não atrapalhe o condutor em condições de baixa luminosidade).
- **MODO COMBOIO:** Desliga parcialmente as luzes da parte frontal do sinalizador visual ou as luzes da parte traseira do sinalizador visual.
- **MODO NOITE:** altera a luminosidade do sinalizador visual principal, para cerca de 50% da luminosidade máxima (esta função deve ser automaticamente desligada quando acionada a função EMERGÊNCIA);
- Deverá possuir dispositivo de gerenciamento de carga, com indicação no painel de controle (luz que indique baixa carga), que desligue o sinalizador antes da bateria atingir nível de sua carga elétrica que impeça a partida.

✓ **Revestimento dos bancos:**

- A ser aplicado sobre os bancos e encosto de cabeça original de fábrica, confeccionado em tecido sintético, flexível e impermeável, que facilite a limpeza, dotado de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos, onde o armamento portado pelos guardas mantém contato com o banco.
- A parte posterior do revestimento possuirá porta-objetos tipo canguru, com dimensão correspondente a metade da altura e a toda a extensão lateral dos respectivos bancos, dotados de sistema de fechamento por velcro.

✓ **Revestimento de piso:**

- Forração interna, confeccionada em PVC lonado (impermeável e resistente), com espessura não inferior a 1,5mm, a ser fixado por meio de velcro sobre toda extensão da forração original existente no piso do compartimento de passageiros, a fim de protegê-la totalmente

✓ **Luzes auxiliares:**

- Sinalização da grade frontal composta de no mínimo 04 (quatro) módulos, sendo 2 (dois) frontais e 2 (dois) na tampa traseira, devendo cada módulo possuir no mínimo 12 (doze) LEDs, sendo 06 (seis) LEDs na cor Vermelha e 06 (seis) LEDs na cor Azul.
- Cada LED deve possuir no mínimo 3 Watts de potência.
- Os módulos devem ser comandados por circuitos digitais microcontrolados que permitam a seleção de no mínimo 03 padrões de "flashes" distintos, alimentados com 12 Vcc, e possuir proteção contra inversão de polaridade e transientes;



- Os comandos dos sinalizadores auxiliar deverão ser independentes para todo o conjunto e localizados no controlado principal do sinalizador acústico e visual.
  - A licitante vencedora deverá apresentar junto com a proposta comercial, a marca e modelo dos equipamentos ofertados, catálogos e os seguintes documentos:
  - Laudo emitido por entidade acreditada (somente CERTIFICADOS, que sejam emitidos por laboratórios ACREDITADOS pela AMECA (AUTOMOTIVE MANUFACTURERS EQUIPMENT COMPLIANCE AGENCY, INC), que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 (ABR21), SAE J595 (AGO21), SAE J578 (ABR20) e SAE J845 (AGO21);
  - Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas ISO 7637-2 e SAE J1113-11;
- ✓ **Suportes Para Arma Longa:**
- Com capacidade para acomodar 02 (duas) armas, confeccionado em aço carbono tubular, fixação no assoalho do veículo na parte central entre o banco do passageiro e motorista.
  - O suporte deverá vir com sistema de presilhas ou molas de modo a permitir adequada fixação e rápida remoção.
- ✓ **Para choque de impulsão dianteiro e traseiro:**
- Para-choque de impulsão confeccionado em aço com proteção dos faróis, instalado na dianteira do veículo.
  - Para-choque de impulsão confeccionado tubos de aço, instalado na traseira do veículo.
- ✓ **Compartimento de Acautelamento:**
- Compartimento para transporte de detidos com divisória telada, adaptado no compartimento de bagagem (cela), dotado de ventilação natural, devendo-se preservar os vidros originais do veículo, protegendo-o com chapa perfurada de aço de no mínimo 1,2mm de espessura e película escura;
  - Divisória do piso ao teto, confeccionada de aço liso ou fibra PP, na parte inferior e chapa de aço perfurado na superior, estruturada por tubos quadrados com no mínimo 20 mm de lado e 1,2mm de espessura;
  - Resistente a água e impactos (separação do banco traseiro com o bagageiro).
  - Obs.: Caso o estepe originalmente venha alojado dentro do compartimento do porta malas, deverá ser analisado de acordo com as características do veículo, se o mesmo deverá ser reposicionado na divisória, com acesso as portas laterais ou se o revestimento do piso deverá ser basculante, revestimento do assoalho do compartimento em fibra de vidro, a fim de permitir a lavagem e o escoamento de líquidos para fora do veículo, através de dois drenos na extremidade do compartimento;
  - Todo e qualquer acesso que possa existir pelo compartimento de detidos ao sistema de fecho/trinco da porta traseira deve ser devidamente bloqueada e caso existam ferramentas ou acessórios localizados na mala, estes deverão ser reposicionados fora dela.



- ✓ **Rádio de Comunicação. Instalação de rádio de comunicação sistema POC:**
  - ✓ ***O software e a licença de funcionamento do SISTEMA DE RÁDIO já se encontram em operação, adquirida pela Prefeitura de Itapetininga.***
  - ✓ ***O chip do rádio já se encontra adquirido pela Prefeitura de Itapetininga.***
  - Instalação de 4 alto-falantes integrados para rádio de comunicação digital sendo 02 nas portas dianteiras e 02 nas portas traseiras.
  - Quanto à antena, chicotes/cabeamento das marcas/modelos dos rádios de comunicação, a empresa ganhadora deverá contabilizar em sua planilha de custos a instalação de todo cabeamento dos rádios de comunicação digital (modelo a ser fornecido pela GCM posteriormente sistema POC já em funcionamento) bem como os devidos suportes, além das antenas (modelo a ser fornecido pela GCM posteriormente). O suporte organizador para o rádio deverá ser capaz de fixar o mesmo, além do MIKE e do PTT do rádio de comunicação. Deve ser projetado de forma que o rádio não fique torcido na instalação, com estrutura que o projeta pouco para fora do painel, se for necessário.
  - Nenhum equipamento, como módulo de sinalizador ou rádio de comunicação instalado no painel poderá trazer prejuízo ao uso da alavanca de marcha do veículo.
  - Os veículos não deverão ser entregues com equipamentos de série como kit multimídia, rádio FM e CD player.
  - Se necessário, será exigido moldura de painel diversa do original do veículo, a fim de adequar a instalação do equipamento de rádio de comunicação e módulo para controle do sinalizador luminoso e sonoro.
- 
- ✓ **GRAFISMO/ADESIVAÇÃO**
  - A identificação visual (grafismo) da viatura será aplicada de acordo com o padrão da corporação, em adesivo, a ser aplicada sobre o veículo que deverá ter cor predominante, padrão da GCM.
  - Sobre o grafismo, serão afixados os adesivos identificadores, conforme padrão da corporação, observando que as letras, números e o símbolo do telefone serão confeccionados em vinil refletivo e as logomarcas em vinil não refletivo.
  - Aplicação de verniz completa no veículo para proteger o grafismo.
  - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO PRÉVIAMENTE COM O SETOR DE COMANDO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, QUANTO AO LAYOUT, PARA CONFERIR OS PADRÕES DA ADESIVAGEM ALMEJADA EM CONFORMIDADE COM O REFERIDO PEDIDO ( CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).
- ✓ **Imagem meramente ilustrativa;**





Estes requisitos representam os atributos de qualidade essenciais e suficientes para assegurar que a contratação atenda as necessidades operacionais e funcionais da Guarda Civil Municipal, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos e a adequação do objeto contratado a finalidade pública a que se destina.

#### 4. Levantamento de mercado

Durante a confecção do estudo em tela, foram realizadas diversas consultas visando levantar a capacidade de o mercado atender as demandas apresentadas, concluindo que o mais viável é a aquisição dos veículos já caracterizado viatura tipo policial com as adaptações que melhor atendem a necessidades da GCMI.

#### 5. Descrição da solução como um todo

Este objeto será utilizado no uso operacional da Guarda Civil Municipal.

A solução proposta consiste na **aquisição de três (03) viaturas automotivas novas, zero quilômetro**, devidamente **equipadas e adaptadas** para atender às necessidades operacionais da **Guarda Civil Municipal (GCM)**. As viaturas serão utilizadas nas atividades de **patrulhamento preventivo, atendimento a ocorrências, rondas em áreas públicas, apoio a eventos oficiais e demais ações de segurança pública municipal**.

As viaturas deverão possuir **características técnicas compatíveis com o uso policial e de segurança urbana**, contemplando desempenho, resistência e confiabilidade adequadas ao serviço contínuo e de natureza ostensiva. Deverão estar **devidamente identificadas com a identidade visual institucional da GCM**, com  **sinalização visual e sonora regulamentada**, e **equipamentos de comunicação e segurança** necessários à execução das atividades.

A solução abrange:

- **Entrega:** O Objeto adquirido deverá ser entregue na Base da Guarda Municipal, localizado no endereço: Rua Pedro Vos, nº 16 – Vila Aparecida, CEP:18.200.530 – Itapetininga/SP.



- EMPRESA É RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE E DESCARGA FINAL DO MATERIAL NO LOCAL DE ENTREGA.
- **Instalação de equipamentos operacionais**, tais como: giroflex, sirene, rádio comunicador, compartimento de transporte de materiais, grade divisória interna, suporte para armamento e demais itens específicos;
- **Garantia de fábrica e assistência técnica** conforme previsto em edital, assegurando a manutenção preventiva e corretiva dentro do prazo contratual;
- **Treinamento básico de operação e manutenção** dos equipamentos instalados, direcionado ao efetivo da GCM.

Com a implementação desta solução, espera-se **melhorar a capacidade operacional e o tempo de resposta da Guarda Civil Municipal**, ampliando a presença da corporação nos bairros e garantindo maior eficiência nas ações de proteção ao patrimônio público e à população.

#### 6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

Item	Quantidade
<b>01-Veiculo tipo SUV- Viatura tipo Policial- 05 LUGARES ocupantes, com equipamentos de comunicação, sinalização visual e sonora conforme padrão da GCM</b>	<b>03</b>

*O menor valor para aquisição através de licitação das três cotações resultou no valor de R\$ 200.000,00 por unidade, o que representa um parâmetro adequado e compatível com a realidade de mercado observada para esse tipo de veículo e configuração.*

*Dessa forma, o valor total estimado da contratação, correspondente à aquisição de três (03) unidades, é de R\$ 600.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos reais).*

**A presente estimativa de quantitativos foi elaborada com base nas necessidades operacionais identificadas pela Guarda Civil Municipal de Itapetininga/SP, levando em consideração o efetivo atual da corporação, a extensão territorial do município, a demanda por patrulhamento em diferentes regiões (zona urbana, distritos e áreas rurais), bem como a necessidade de substituição e ampliação da frota existente.**



Após análise técnica e levantamento interno junto ao comando da Guarda Civil Municipal, definiu-se que a quantidade ideal para atender às demandas operacionais é de três (03) viaturas tipo SUV, devidamente equipadas e caracterizadas para uso policial.

Viaturas novas, zero km, destinadas ao patrulhamento preventivo e atendimento a ocorrências

A definição dessa quantidade visa garantir cobertura operacional adequada, permitindo que a corporação mantenha equipes em diversas áreas simultaneamente, sem comprometer o atendimento emergencial nem a manutenção preventiva da frota.

A estimativa também considera o planejamento orçamentário municipal e o custo-benefício da aquisição, buscando equilibrar a necessidade de eficiência operacional com a responsabilidade fiscal.

#### 7. Estimativa do Valor da Contratação

Item	DISCRIMINAÇÃO	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3
01	<b>Veículo tipo SUV- 05 LUGARES Viatura tipo Policial</b>	R\$ 200.000,00 VOTOTEC VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA CNPJ:30.257.407/0001-60	R\$ 214.500,00 VALEC VEICULOS LTDA CNPJ: 02.449.871/00011-12	R\$ 255.000,00 CO. EXP.OMPO. DE EQUIP.E VEICULOS ADAPTADOS LTDA. CNPJ: 03.093.776/0001-91

A estimativa de preços apresentada foi elaborada com base em pesquisas de mercado realizadas junto a fornecedores distintos, todos atuantes no segmento de comercialização de veículos automotores e adaptação de viaturas para uso policial e de segurança pública. As cotações foram solicitadas por meio eletrônico e obtidas ATRAVÉS DE EMAIL com especificações técnicas equivalentes, assegurando comparabilidade entre as propostas. Os valores apurados refletem o preço médio praticado pelo mercado para veículos tipo SUV, zero quilômetro, adaptados com equipamentos de uso policial, conforme os padrões operacionais da Guarda Civil Municipal.

O menor valor para aquisição através de processo licitatório das três cotações resultou no valor de R\$ 200.000,00 por unidade, o que representa um parâmetro adequado e compatível com a realidade de mercado observada para esse tipo de veículo e configuração.

Dessa forma, o valor total estimado da contratação, correspondente à aquisição de três (03) unidades, é de R\$ 600.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos reais).

O método adotado atende ao disposto no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que orienta a administração pública a utilizar pesquisa de preços com, no mínimo, três fontes válidas e atualizadas, garantindo transparência, economicidade e aderência ao princípio da eficiência.

**Assim, conclui-se que o valor estimado é justificável, exequível e condizente com os preços praticados no mercado, podendo ser utilizado como referência para a aquisição.**

**Cabe destacar que, em observância ao disposto no art. 18, §1º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, foi considerada a economia de escala como fator relevante na definição do valor estimado. A aquisição conjunta das três unidades tende a proporcionar melhores condições comerciais e logísticas, podendo resultar em redução de custos unitários quando comparada à compra individual de cada viatura, o que reforça a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.**

**Portanto, o valor estimado é compatível com os preços praticados no mercado, atende aos princípios da economicidade, eficiência e transparência, e constitui base adequada para o valor de referência.**

#### **8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A aquisição será dívida por itens, visando maior aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e maior competitividade, visando economicidade.

#### **9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Devido à natureza do material a ser adquirido, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para viabilizar a solução aqui planejada.

#### **10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

O planejamento da presente contratação está alinhado ao Plano Plurianual de 2025 a 2028.

#### **11. Resultados Pretendidos**

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas da Secretaria irá completar mais um ciclo de modernização da Guarda Civil Municipal, garantindo a continuidade da prestação dos serviços, cuja relevância essa baseada na indispensabilidade de atendimento, entre os benefícios indiretos que se almeja com estas aquisições.



## 12. Providências a serem adotadas

A fim de solucionar a necessidade da secretaria, as providências adotadas serão o impulsionamento do processo através de Licitação.

## 13. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados nesse ETP.

## 14. Declaração de Viabilidade

A declaração da viabilidade da contratação expressa neste ETP apresenta justificativa da solução escolhida, abrangendo a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficiência, efetividade e economicidade.

Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

## 15. Responsáveis:

Luciana de Jesus Santos Menezes, CPF: 218.606.488-00, Guarda Municipal, Agente Público. 

Bianca Dias Rodrigues de Aguiar, CPF:354.200.458-85, Guarda Municipal, Agente Público. 